



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 020/2022

AUTOR: RAIMUNDO ISRAEL QUEIROZ FRANCISCO

AO

EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigente, ouvido o plenário, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marcelândia, a necessidade de COLOCAR REDUTOR DE VELOCIDADE na Rua Vanusa de Sousa ao lado da Escola Castro Alves.

IUSTIFICATIVA:

O propósito da referida indicação é coibir o abuso de velocidade perpetrado por alguns motoristas e motociclistas que empinam suas motos, infringindo a lei e, colocando em risco a vida de pedestres e moradores, principalmente alunos da Escola Castro Alves que por ali transitam em horário escolar.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.

RAIMUNDO ISRAEL QUEIROZ FRANCISCO
Vereador